

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: Gilsol - Sociedade de Construções, Lda.

LOCAL: Areal - Calhau — Nazaré

ASSUNTO: "Req. Exposição e Outras Solicitações"

PROCESSO Nº: 133/08

REQUERIMENTO Nº: 469/17

Proc. Nº 133/08
Fis. 1047

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

*A reunião.
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro
11/03/2022*

CHEFE DE DIVISÃO:

CHEFE DE DIVISÃO:

*Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
concordo, pelo que se propõe, com base nos fundamentos
do teor da informação, a declaração da caducidade
da licença, com submissão ao órgão executivo para
decisão.*

A CHEFE DA DIVISÃO
PLANEAMENTO URBANÍSTICO

11.03.2022

Maria Teresã Quinto

Exma. Sra. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico,
Arq.ª Maria Teresa Quinto

1. IDENTIFICAÇÃO

Através do requerimento registado com o n.º 469/17, de 16/03/2017, veio Gilsol - Sociedade de Construções, Lda., ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual, regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), requerer o licenciamento de obras de construção.

2. ANDAMENTO DO PROCESSO

Analizado o pedido, cumpre-me informar que:

- a) Não foi requerida a emissão de alvará dentro do prazo previsto no n.º 1 do artigo 76.º do RJUE;
- b) Não foram liquidadas as respetivas taxas;
- c) Não foi dada resposta à notificação de projeto de decisão de declaração de caducidade, enviada em 17/04/2005.

3. CONCLUSÃO

Face ao mencionado no ponto anterior e com base no teor dos fundamentos do mesmo, proponho, ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, a declaração de caducidade da licença.

À consideração superior.

A Coordenadora Técnica,



(Sandra Marques)

09/03/2022